



# Poder Executivo Municipal

## Secretaria de Educação



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**TERMO ADITIVO N°003/2026 - ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO E A ESCOLA ESPERANÇA - APAE**

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação, decorrente do processo de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014, tem por objeto a cessão de 8 (oito) professores com curso superior na área de Educação para colaborar no atendimento de alunos com deficiência intelectual, múltipla e / ou sensorial, em período parcial, dos segmentos de creche, pré-escola, AEE e ensino fundamental atendidos por esta Organização da Sociedade Civil, sendo consideradas as matrículas do último Censo Escolar (2021), e também 02 (dois) estagiários, cessão de uso gratuito do veículo ônibus Marcopolo Volare W9 ON, movido a diesel, chassi 93PB40E3PCC039524 – placa HLF-7774, com seguro, com manutenção preventiva e corretiva, com o abastecimento do veículo objeto da cessão, fornecimento de uniforme e material escolar, conforme plano de trabalho em anexo, e a alocação de recursos municipais autorizados na Lei Orçamentária Anual – LOA, necessários ao bom e fiel cumprimento do presente acordo, nos termos da Lei Complementar nº 002/2011, Lei Complementar nº 008/2014 e Lei Complementar 03/2015.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação do prazo de execução do Acordo de Cooperação nº001/2022, para vigência financeira no ano de 2026 até 31/12/2026.

São Lourenço (MG), 14 de janeiro de 2026.

---

Walter José Lessa  
Prefeito Municipal

---

Eduardo Gonçalves  
Presidente da APAE São Lourenço